



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação, atendendo o solicitado no item 28 da resolução 189/2023, anexo II do TCE, que não existiram medidas tomadas, uma vez que não houve Auditoria realizada pela Coordenadoria do Controle Interno do Município do Carpina.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, fico ao inteiro dispor para extinguir quaisquer dúvidas quanto ao que foi exposto.

Carpina 30 de Janeiro de 2023

\_\_\_\_\_  
**José Carlos da Silva**  
*Controlador do Município do Carpina*